

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 382, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 (\*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo nº 11.566/2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2019, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCEIA MACHADO

(\*) Republicada por ter saído com a ausência do anexo, publicado no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2019, página 18.

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
AGOSTO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	32.512.193,43	32.601.391,86	32.866.549,47	47.748.598,08	40.605.927,52	37.820.225,93	36.788.494,58	38.164.846,11	35.467.976,08	37.693.141,52	36.305.463,94	36.527.938,27	444.902.766,77	2.850.578,30
<b>Pessoal Ativo</b>	18.161.717,50	18.321.476,12	18.745.335,97	23.883.600,93	25.100.761,49	22.103.511,36	21.033.118,83	22.557.560,83	19.823.905,21	21.373.869,48	20.240.266,15	20.743.371,83	261.892.575,96	2.850.578,30
Vacacionamentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.189.797,93	15.503.972,74	15.430.748,83	28.772.990,00	21.714.040,11	18.776.615,73	17.746.396,87	19.271.968,93	16.672.200,66	18.000.306,23	17.448.424,34	17.733.823,38	222.098.602,97	510.133,19
Obrigações Patronais	2.971.919,57	3.018.103,38	3.314.586,84	4.110.610,93	3.386.721,32	3.323.895,63	3.286.821,96	3.283.574,48	3.133.784,53	3.345.363,25	2.791.842,01	3.009.548,47	38.998.972,39	2.340.445,11
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	14.350.475,93	14.279.915,74	14.121.213,80	14.864.997,15	15.505.166,09	15.716.714,57	15.755.375,75	15.607.285,28	15.641.990,83	16.317.272,64	16.065.197,79	15.584.586,42	183.810.191,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.871.426,23	11.735.690,08	11.499.674,35	12.346.674,01	12.902.684,52	13.083.154,09	13.189.662,49	13.084.043,56	13.146.924,53	13.522.490,57	13.481.476,68	12.889.883,67	152.853.786,37	0,00
Fúneis	2.479.049,70	2.524.225,66	2.621.539,45	2.518.323,14	2.602.481,57	2.633.560,48	2.583.713,26	2.523.241,72	2.493.064,52	2.794.781,47	2.583.721,11	2.594.703,76	30.956.404,84	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (I 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (I 1º do art. 19 da LRF)</b>	14.933.994,52	14.679.612,77	14.679.561,53	19.642.332,37	17.841.216,53	17.011.074,53	16.310.249,69	17.594.868,93	15.886.979,22	16.978.197,78	17.219.787,16	17.373.131,36	200.371.306,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	38.503,18	122.820,88	23.873,23	2.391.842,94	1.093.385,13	466.621,48	569.281,25	363.642,73	122.687,80	457.252,59	104.646,41	64.711,38	5.618.299,04	0,00
Abono de Paramerenda (Dec. 67/2007-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	79.945,51	68.742,01	102.443,45	68.229,49	53.616,57	64.994,30	66.639,61	53.997,30	47.255,58	49.444,89	52.095,08	82.539,59	789.841,38	0,00
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	483.069,90	200.276,26	166.239,44	2.289.005,21	1.112.771,67	709.244,40	297.061,26	1.541.091,21	63.718,34	89.774,54	900.339,89	1.641.293,97	9.495.906,19	0,00
Indenizações e Restituições Pessoais	0,00	0,00	12.543,94	0,00	77.276,87	23.469,80	22.191,82	28.952,41	11.326,63	64.453,72	97.309,89	0,00	367.725,10	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	7.857,88	253.227,67	28.157,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.243,13	0,00
Pessoal Ativo	0,00	7.857,88	253.227,67	28.157,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.243,13	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.350.475,93	14.279.915,74	14.121.213,80	14.864.997,15	15.505.166,09	15.716.714,57	15.755.375,75	15.607.285,28	15.641.990,83	16.317.272,64	16.065.197,79	15.584.586,42	183.810.191,41	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	17.338.198,91	17.921.779,09	18.186.987,92	28.106.365,73	22.764.711,17	20.809.131,38	20.377.964,89	20.369.877,18	19.380.996,94	20.714.943,34	19.083.676,78	18.934.826,91	244.531.460,23	2.850.578,30
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>												<b>R\$</b>	<b>-</b>	
(V) Transferências operacionais de União relativas às emendas individuais (VI) (I 13, art. 166 da CF)												<b>R\$</b>	<b>23.175.546,18</b>	
<b>= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII)</b>												<b>R\$</b>	<b>-</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)</b>												<b>R\$</b>	<b>25.137.697.176,43</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												<b>R\$</b>	<b>247.882.038,82</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												<b>R\$</b>	<b>237.487.936,88</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF)</b>												<b>R\$</b>	<b>223.094.054,76</b>	
FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável Secom, Data da emissão <17/sep/2019> e hora de emissão <17h17min>												<b>R\$</b>	<b>258.894.056,93</b>	

NOTAS:

- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECONSECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrações Fiscais (9ª ed.) e as Decisões do TCU indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
- Os valores (I) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDP (SIGGO); (II) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
- Em atendimento à Diretriz TCDF nº 1.902/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 9ª edição;
- As Despesas de Exercícios Anteriores realizadas em 2019, no valor total de R\$ 672.117,45, referentes a Pessoal Ativo, não foram registradas como Despesas Não Computadas (II) considerando a impossibilidade de determinar qual a competência a anterior ao período da apuração.

Luciene Raye Vallim  
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Paulo Cavalanti de Oliveira  
Secretário-Geral de Administração

Daniel Cayres  
Diretor de Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

VALETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação